



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E.	
n.º	33718 pág. 719
de:	08 / 03 / 2018
Caderno:	Publicidade

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 067/2018	
INTERESSADAS:	Adriana Malheiro Alle Marie e Maria Luiza de Carvalho Cruz Cardoso
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas dos projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD.
PROCESSOS Nº s:	062.0001386.2014 e 062.0001389.2014-FAPEAM


DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelas pesquisadoras **Adriana Malheiro Alle Marie e Maria Luiza de Carvalho Cruz Cardoso**, contempladas com recursos financeiros, no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD foram aprovadas sem ressalvas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDE:

HOMOLOGAR a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelas pesquisadoras **Adriana Malheiro Alle Marie e Maria Luiza de Carvalho Cruz Cardoso**, contempladas com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 067/2018 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – POSGRAD

SEQ.	PROCESSO Nº	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	RESOLUÇÃO Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0001386.2014	Adriana Malheiro Alle Marie	Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD	007/2014	Decisão nº 032/2014-CD/FAPEAM
02	062.0001389.2014	Maria Luiza de Carvalho Cruz Cardoso		016/2013	Decisão nº 052/2014-CD/FAPEAM

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,